QUADRO SÍNTESE

INDICADORES GLOBAIS			Área m²		%	Área de Construção máxima m²
Operação de Loteamento com Alvará em vigor	Parcelas com Alvará de Loteamento		47 146		3,9%	(*)
Preexistências	Parcelas existentes ao logo do IC2/ EN1		14 835		1,2%	8 901
Espaços de Atividades Económicas	Indústria (63 parcelas)		395 373	639 037	52,7%	237 224
	Indústria/ armazenagem, serviços e comércio (42 parcelas)		185 135			129 594
	Comércio e serviços (11 parcelas)		32 521			22 765
	Unidades de gestão de resíduos (3 parcelas)		22 132			15 492
	Área de Reserva		3 877			
Espaços de Uso Especial	Equipamentos de Utilização Coletiva (4 parcelas)		17 931		1,5%	12 551
Espaços Verdes	Espaços verdes de proteção e enquadramento		294 843		24,3%	
Espaços Canais e Infraestruturas	vias de circulação viária	existente	57 291	197 792	16,3%	
		previstas	62 555			
	passeios/ circulação pedonal	existente	16 947			
		previstas	34 813			
	Estacionamento	existente	4 030			
		previstas	21 653			
	Áreas técnicas de apoio		502			
	TOTAL		1 211 584		100%	426 527

(*) aplicam-se os parâmetros definidos nos alvarás

ESTACIONAMENTO PÚBLICO		Área (m²)		nº lugares		%
Ligeiros	existentes	2 255	15 279	180	1 222	86,8%
	previsto	13 024		1 042		
Pesados	existentes	1 775	10 405	71	186	13,2%
	previsto	8 629		115		
TOTAL		25 684		1 408		100,0%

QUADRO DE EDIFICABILIDADE DAS PARCELAS

ID	Área da Parcela (m²)	Área máx. de Implantação (m²)	Área máx. de Construção (m²)	Nº máx. de Pisos acima da cota de soleira	Nº máx. de Pisos abaixo da cota de soleira (#)	Altura máx. da edificação (m) (*)	Usos admitidos
1A	2 253	1 142	1 370	2	1	10	Indústria
2A	2 699	1 350	1 619	2	1	10	Indústria
3A	2 733	1 367	1 640	2	1	10	Indústria
4A/5A/10B/11B	10 661	5 331	6 397	2	1	10	Indústria
6A	3 295	1 648	1 977	2	1	10	Indústria
7A	6 625	3 313	3 975	2	1	10	Indústria
8A	7 034	3 517	4 220	2	1	10	Indústria
9A	6 720	3 360	4 032	2	1	10	Indústria
10A	7 235	3 618	4 343	2	1	10	Indústria
11A/12A	10 183	5 092	6 110	2	1	10	Indústria
13A	2 521	1 261	1 513	2	1	10	Indústria
14A	2 461	1 231	1 477	2	1	10	Indústria
1B	6 723	3 362	4 034	2	1	10	Indústria
2B	4 352	2 176	2 599	2	1	10	Indústria
3B	4 049	2 025	2 429	2	1	10	Indústria
4B	3 935	1 968	2 361	2	1	10	Indústria
5B	4 241	2 121	2 545	2	1	10	Indústria
6B	4 221	2 111	2 533	2	1	10	Indústria
7B	4 964	2 032	2 438	2	1	10	Indústria
9B	2 721	1 361	1 633	2	1	10	Indústria
12B	2 259	1 130	1 355	2	1	10	Indústria
13B	2 376	1 189	1 427	2	1	10	Indústria
14B	1 826	913	1 096	2	1	10	Indústria
15B	4 337	2 169	2 602	2	1	10	Indústria
23B	3 268	1 634	1 961	2	1	10	Indústria
24B	2 915	1 459	1 751	2	1	10	Indústria
25B	2 499	1 250	1 499	2	1	10	Indústria
26B	3 200	1 600	1 920	2	1	10	Indústria
1C/2C/22C	7 650	3 825	4 590	2	1	10	Indústria
3C	4 260	2 130	2 556	2	1	10	Indústria
4C	3 964	1 792	2 138	2	1	10	Indústria
5C/6C	8 685	4 343	5 211	2	1	10	Indústria
7C/8C/9C	11 414	5 707	6 848	2	1	10	Indústria
10C	2 573	1 287	1 544	2	1	10	Indústria
11C	2 484	1 242	1 490	2	1	10	Indústria
12C/13C/14C/15C	14 005	7 003	8 403	2	1	10	Indústria
16C	3 421	1 711	2 053	2	1	10	Indústria
17C/18C/19C/20C/21C	16 486	8 243	9 892	2	1	10	Indústria
1	5 126	2 563	3 076	2	1	10	Indústria
2	4 915	2 457	2 949	2	1	10	Indústria
3	5 877	2 939	3 526	2	1	10	Indústria
4	4 675	2 338	2 805	2	1	10	Indústria
5	7 529	3 764	4 517	2	1	10	Indústria
6	5 963	2 991	3 590	2	1	10	Indústria
7	6 055	3 027	3 633	2	1	10	Indústria
8	7 102	3 551	4 261	2	1	10	Indústria
9	6 158	3 079	3 695	2	1	10	Indústria
10	4 073	2 037	2 444	2	1	10	Indústria
11	3 846	1 923	2 308	2	1	10	Indústria
12	3 563	1 782	2 100	2	1	10	Indústria
13	3 239	1 616	1 943	2	1	10	Indústria
14	2 019	839	1 211	2	1	10	Indústria
15	2 688	1 244	1 613	2	1	10	Indústria
16	2 637	1 196	1 582	2	1	10	Indústria
17	2 562	1 156	1 537	2	1	10	Indústria
18	2 973	1 036	1 784	2	1	10	Indústria
19	1 874	666	1 124	2	1	10	Indústria
20	2 266	1 096	1 379	2	1	10	Indústria
21	3 342	1 206	2 005	2	1	10	Indústria
22	3 923	1 961	2 354	2	1	10	Indústria
23	3 219	1 527	1 931	2	1	10	Indústria
24	5 136	1 497	1 982	2	1	10	Indústria
25	3 850	1 918	2 695	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
26	4 822	2 461	3 446	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
27	4 690	2 345	3 263	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
28	5 229	2 614	3 660	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
29	7 353	3 676	5 147	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
30	2 160	873	1 512	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
31	2 017	766	1 412	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
32	2 966	805	1 446	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
33	2 354	913	1 543	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
34	2 999	1 348	2 100	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
35	4 323	2 161	3 026	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
36	5 054	2 527	3 538	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
37	5 765	2 882	4 049	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
38	3 207	1 156	2 245	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
39	3 363	1 529	2 354	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
40	3 184	1 147	2 229	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
41	3 019	1 346	2 113	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
42	3 019	1 346	2 113	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
43	3 019	1 346	2 113	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
44	3 120	1 327	2 184	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
45	2 556	1 279	1 791	2	1	10	Comércio e Serviços
46	2 361	1 180	1 653	2	1	10	Comércio e Serviços
47	2 361	1 180	1 653	2	1	10	Comércio e Serviços
48	2 361	1 180	1 653	2	1	10	Comércio e Serviços
49	2 163	1 072	1 528	2	1	10	Comércio e Serviços
50	5 033	2 517	3 523	2	1	10	Comércio e Serviços
51	4 908	2 454	3 435	2	1	10	Comércio e Serviços
52	2 468	1 244	1 742	2	1	10	Comércio e Serviços
53	3 182	1 591	2 227	2	1	10	Comércio e Serviços
54	2 548	1 274	1 784	2	1	10	Comércio e Serviços
55	2 539	1 269	1 777	2	1	10	Comércio e Serviços
56	3 453	1 696	2 417	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
57	3 843	1 902	2 660	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
58	4 960	2 495	3 493	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
59	4 817	2 408	3 372	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
60	5 164	2 582	3 615	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
61	4 648	2 424	3 394	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
62	4 387	2 194	3 071	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
63	4 049	2 024	2 834	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
64	4 306	2 153	3 014	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
65	4 770	2 385	3 339	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
66	5 059	2 544	3 562	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
67	5 823	2 912	4 076	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
68	5 809	2 964	4 150	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
69	5 696	2 848	3 987	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
70	6 109	3 055	4 276	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
71	5 093	2 546	3 565	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
72	5 626	1 432	2 006	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
73	3 586	1 413	2 510	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
74	4 447	2 223	3 113	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
75	5 936	2 968	4 155	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
76	100 574	50 287	60 344	2	1	10	Indústria/ unidade de gestão de resíduos
77	8 664	4 332	6 065	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
78	5 910	2 955	4 137	2	1	10	Indústria/ armazéns/ serviços/ comércio
79	7 729	3 864	5 410	2	1	10	Unidade de gestão de resíduos
80	9 121	4 561	6 385	2	1	10	Unidade de gestão de resíduos
81	5 281	2 641	3 697	2	1	10	Unidade de gestão de resíduos
EQ1	2 562	962	1 814	2	1	10	Equipamento de utilização coletiva
EQ2	4 691	2 345	3 284	2	1	10	Equipamento de utilização coletiva
EQ3	5 324	2 662	3 727	2	1	10	Equipamento de utilização coletiva
EQ4	5 304	2 652	3 727	2	1	10	Equipamento de utilização coletiva
TOTAL	653 091	329 488	417 626	-	-	-	

(#) desde que destinados exclusivamente a estacionamento
(*) excluindo-se os casos tecnicamente justificados.

N

LEGENDA

- Limite de freguesia (CAOP 2017)
- ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO (121 ha)
- OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM ALVARÁ EM VIGOR
  1 - Loteamento da Patinha (alvará n.º 2/99)
  2 - Loteamento da Santeira (alvará n.º 3/99)

SOLO URBANO

- LIMITE E IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAS
- POLÍGONO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO
- ACESSO AOS LOTES
- PREEXISTÊNCIAS

ESPAÇOS DE ATIVIDADE ECONÓMICAS

- Indústria
- Indústria/ Armazens/ Serviços/ Comércio
- Comércio e Serviços
- Unidades de Gestão de Resíduos
- Área de Reserva

ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

- Equipamentos de Utilização Coletiva

ESPAÇOS VERDES

- LINHA DE DRENAGEM NATURAL
- ESPAÇOS VERDES DE PROTEÇÃO E ENQUADRAMENTO
- ALINHAMENTO DE ÁRVORES

ESPAÇOS CANAIS E INFRAESTRUTURAS

- VIAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA: existentes / propostas
- PASSEIOS DE CIRCULAÇÃO PEDONAL: existentes / propostos
- ESTACIONAMENTO PÚBLICO: existente / proposto
- ÁREAS TÉCNICAS DE APOIO

PATRIMÓNIO

- Património Arqueológico e Área de Dispersão dos Vestígios
  Pedra da Pacência - Estação ao ar livre - Paleolítico (CNS: 21600)

ÁREA DE RISCO AO USO DO SOLO

- ZONAS INUNDÁVEIS

CLIENTE

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS — centro de oportunidades

EMPRESA DE PROJECTO

FOCUS GROUP — one stop solution

Av. da Liberdade, nº10, 3º , 1250-144 Lisboa , Portugal . www.focusgroup.eu
Tel: +351 218 923 600 . Fax: +351 218 923 609 . info@focusgroup.eu

COORDENADOR: ARQ.ª NUNO MALHEIRO

DESIGNAÇÃO

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS

FASE: PROPOSTA DE PLANO

PROJECTO	Nº PROCESSO	AUTOR DE PROJECTO
URBANISMO	7896	ARQ. FILIPA DINIS

TÍTULO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

DATA	ESCALA
SETEMBRO-2018	1/2.000

FONTE: Entidade proprietária: Câmara Municipal de Porto de Mós; Entidade produtora: Hiparlopad, S.A.; Data do Voo - 20/09/2016; Data de edição: 2016; Cartografia Topográfica à esc. 1:2000; Homologada pela DGT com o processo nº 489 e IOE, em 07/07/2017; Sistema de referência: ETRS89-PT-TM06; Datum Altimétrico de Cascais; Escalão posicional planimétrico: 0,30 m; altimétrico: 0,40 m; Escalão temático : melhor ou igual a 95%; Precisão Posicional Nominal: 0,005

FICHEIRO	DESENHO_REVISÃO
7896_PP_11_05 (implatacao).dwg	11_05

Este desenho é propriedade dos autores, e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. DEC-LEI 63/85 (14 de Março)